

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 15180/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1800, página 28, de 22 de fevereiro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê: produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019.

Leia-se: produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dois Vizinhos, 22 de fevereiro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito